



## EDITAL Nº 025/2025 DE 28/07/2025 – FUNDAÇÃO FACELI

### **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TÉCNICO MUNICIPAL E AGENTE ADMINISTRATIVO.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das suas atribuições legais, divulga o **resultado preliminar**, após a realização da Prova de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária Emergencial de Pessoal Técnico-Administrativo - **Técnico Municipal e Agente Administrativo**, referente ao Edital n.º 023/2025.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A lista dos candidatos com as respectivas pontuações obtidas na Prova de Títulos está contida no Anexo I deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2. DO RECURSO**

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, quanto ao resultado da Prova de Títulos.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no Anexo II deste edital no dia 29/07/2025, no horário de 8 às 17h, conforme cronograma divulgado no Edital n.º 023/2025. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O candidato que desejar ter acesso ao barema de análise de título deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no Anexo III deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o candidato poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no horário de 8 às 17h, impreterivelmente.

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.





2.6 Caso o candidato não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, específica para este fim.

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos poderão solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será destruída.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, observando os princípios que regem a Administração Pública.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares/ES, 28 de julho de 2025.

**(original assinado)**

**LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares - Fundação Faceli



**ANEXO I**

**LISTA DOS CANDIDATOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO**

<b>TÉCNICO MUNICIPAL</b>			
<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento da eliminação</b>
1	Danieli Imberti	85	-
2	Aretuza Barbosa Fêu	75	-
3	Cleopatra Pereira da Vitoria	70	-
4	Pâmella Silva Rosa de Souza	60	-
5	Eliane Barcelos Adame	30	-
6	Isabela dos Santos Alves	27	-
7	Eliete Arrigoni	10	-
8	Erick Barbosa de Souza	10	-
9	Marcos Vinicios Rosa Paranhos	0	-
10	Valéria da Silva Ventura	0	-
11	Lívia Estevam Moura	0	-
12	Claryce Nali Bezerra	0	-
13	Esmar Alves Araujo da Silva	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
14	Antonio Neves dos Santos Neto	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.	
15	Francisco Hábner de Almeida Silva	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.	
16	Rosângela Payer Pompermaier	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
17	Ana Karolyne dos Santos Gonçalves	Eliminada conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.	
18	Ranyelle Ferreira dos Santos Scherp	Eliminada conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.	
19	Nilcéia Giovanelli Biancardi	Eliminada conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.	



20	Vívyan Pariz de Oliveira	Eliminada conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.
21	Sebastião da Silva Ferreira	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.
22	Janderson Favero	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.
23	Jésus Moura de Oliveira	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alínea a, do Edital n.º 023/2025.
24	Ray Ribeiro Pratti	Eliminado conforme os itens 1 e 6.2, alíneas “a” e “b”, do Edital n.º 023/2025.

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento da eliminação</b>
1	Rosângela Silva de Jesus	70	-
2	Cleopatra Pereira da Vitoria	70	-
3	Delzira Rodrigues Cirqueira	34	-
4	Juliane Guimarães Reis	27	-
5	Janderson Santos de Mota	22	-
6	Julia Ganda Deboni	20	-
7	Josiane Machado Almeida Binas	15	-
8	Yara de Jesus Silva Gonçalves	15	-
9	Vitor Eleotério Dalben	15	-
10	Lara Cristina Silva Ferreira Gasperazzo	10	-
11	Luziana Ferreira Rodrigues	5	-
12	Juliana Nestor de Oliveira	5	-
13	Kétilla Faquim Valério	5	-
14	Ícaro Amancio Costa	5	-
15	Rayssa Santos Miguel	5	-
16	Claryce Nali Bezerra	5	-
17	Thâmily Barboza Bayerl	0	-



18	Matheus Fonseca da Conceição	0	-
19	Darllan Carvalho Bolsoni	0	-
20	Lívia dos Santos Marin	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
21	Kauanny Costa de Oliveira	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
22	Anna Clara Souza da Silva	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
23	Selma Oliveira Santos	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
24	Aline Almeida Rocha	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
25	Lívia Luísa da Silva Martins	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
26	Tamires dos Santos Pacheco	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
27	Luíza Rodrigues da Costa	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
28	Lariane Ramos Ribeiro	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
29	Fabiana Galdino Moreira de Almeida	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
30	Luana Ribeiro dos Santos	Eliminada conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	
31	Victor Silva Maciel dos Santos	Eliminado conforme o item 6.2, alínea b, do Edital n.º 023/2025.	





## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

FUNDAÇÃO FACELI - EDITAL 025/2025		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
<b>Nome completo:</b>		
<b>Cel.:</b>	<b>Área:</b>	
<b>Justificativa para o recurso:</b>		
<p>Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo.</p> <p>Linhares-ES, 29 de julho de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do candidato</p>		
<b>Parecer:</b>		
DECISÃO: DEFERIDO ( )                      PARCIALMENTE DEFERIDO ( )                      INDEFERIDO ( )		
Linhares-ES, 29 de julho de 2025.		





**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTA AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

FUNDAÇÃO FACELI – EDITAL 025/2025	
Nome completo:	
Celular:	Área:
Solicito vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme o horário abaixo.	
<b>HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:</b>	
(    ) 8h30 às 10h30                      (    ) 13h30 às 15h30	
Linhares-ES, 29 de julho de 2025.	
_____ Assinatura do candidato	





**ANEXO IV**

 <b>PROTOCOLO DE RECURSO</b> <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA</b> <b>EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	
Nome:	
Data de Entrega:	
Assinatura do Candidato:	

*Via do candidato* 

 <b>PROTOCOLO DE RECURSO</b> <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA</b> <b>EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	
Nome:	
Data de Entrega:	
Assinatura do recebedor Faceli:	

